

Recesso poderia ter sido contestado só com o regimento

por Marta Salomon
de Brasília

Os presidentes da Câmara e do Senado, deputado Paes de Andrade (PMDB-CE) e Nélson Carneiro (PMDB-RJ), teriam encerrado irregularmente os trabalhos das duas Casas. O regimento de ambas deixa claro que a sessão legislativa não será interrompida enquanto não for aprovada a lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pelo Congresso Nacional. O regimento, em tese, foi ferido mas não houve contestação, por falta de iniciativa dos parlamentares.

O regimento interno da Câmara e do Senado seria a principal arma para os partidos de oposição insistirem na votação imediata da lei salarial. Caso haja acordo das lideranças ou empenho da maioria dos parlamentares, outros projetos de lei também poderão ser apreciados, como a lei anti-sequestro, o código de defesa do consumidor, a composição da comissão diretora do programa de venda das estatais e a lei de benefícios e custeio da previdência.

A sessão da Câmara foi encerrada na última sexta-feira pelo presidente Paes de Andrade dando margem à interpretação de que o projeto de lei salarial aprovado pelos deputados não poderia sofrer nenhuma alteração no Senado Federal, já que não haveria como confirmar as mudanças pela Câmara em recesso. Essa interpretação porém, conflitaria com o parágra-